



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, Nº 640, RN 120, Alto de Santa Luzia, 240830005, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 45/2021 - DG/NC/RE/IFRN

11 de novembro de 2021

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE – 2º SEMESTRE DE 2021 – QUARTA CHAMADA.

O Diretor-Geral do *Campus* Nova Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1051/2021 – Reitoria/IFRN, no âmbito deste *Campus*, faz saber aos interessados, de conformidade com o objeto do Edital nº. 44/2021-PROEN/IFRN, o número de VAGAS remanescentes, provenientes do não comparecimento no período de matrículas ou do indeferimento de matrícula dos candidatos convocados na primeira chamada, e convoca os candidatos habilitados (ANEXO I) para efetivação de suas matrículas:

| QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES POR CURSO/TURNO | | | | |
|---|--|----------------------|----------|---------------------|
| LISTA | DESCRIÇÃO | CURSO | TURNO | QUANTIDADE DE VAGAS |
| GERAL | <i>Todos os candidatos habilitados ao mesmo curso/turno/campus em ordem decrescente do Argumento de Classificação, independentemente de sua condição acadêmica prévia declarada (pública ou privada), da renda familiar bruta per capita e da etnia.</i> | ADMINISTRAÇÃO | V | 5 |

DAS MATRÍCULAS

1. Os convocados deverão efetuar as matrículas entre os dias **11 e 14 de novembro de 2021**, de forma on-line.

Para se matricular, o candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação descrita no edital 44/2021-PROEN/IFRN.

A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes. Todas as notificações necessárias serão realizadas através do e-mail cadastrado.

2. As vagas não preenchidas, em qualquer curso, decorrentes do não comparecimento no período de matrícula de candidato convocado ou da não apresentação da documentação exigida acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os

candidatos habilitados, de acordo com a ordem decrescente do Argumento de Classificação nas condições Geral e Diferenciadas.

Anexo I

| LISTA GERAL | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Curso/Turno | Nome do Convocado | Inscrição |
| ADMINISTRAÇÃO VESPERTINO | Aline Da Silva Albuquerque | 519207-7 |
| | Mayara Pereira Martins | 518939-4 |
| | Josenildo Ferreira Da Silva | 519482-3 |
| | Bruno Dantas de Oliveira | 519921-9 |
| | Dayse Carolina Severiano de Souza | 519161-8 |

Nova Cruz/RN, 11 de novembro de 2021.

Allan Nilson de Sousa Dantas

Diretor-Geral do *Campus* Nova Cruz

Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/NC, em 11/11/2021 09:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344678

Código de Autenticação: c93da0f48f

